



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 008/2018

AUTORIA: Executivo Municipal
Mensagem nº. 001 - 19/02/2018

EMENTA: AUTORIZA Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN, CRIA a Unidade Orçamentária da AGEMAN, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 26 / 02 / 2018

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 21 / 02 / 2018

Prazo: 06 / 03 / 2018

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. Marcel Alexandre

Em: 05 / 03 / 2018

Prazo: 13 / 03 / 2018

PLENÁRIO: / /
NA 3ª CFEO

RELATOR: Ver. Prof. Samuel

Em: 05 / 03 / 2018

Prazo: 13 / 03 / 2018

Plenário: 06 / 03 / 2018

1ª DISCUSSÃO

Plenário: 06 / 03 / 2018

2ª DISCUSSÃO EXTRA

SANÇÃO

Saída: / /

Data: 02 / 03 / 2018

VISTAS

Vereador: Roberto Sabino

Data: 05 / 03 / 2018

VISTAS

Vereador: Rolo Jacqueline

Data: 05 / 03 / 2018

VISTAS

Vereador: Wallace Oliveira

LEI N. 2.297 DE 09/03/2018
Publicada no DOM N. 4320
Em: 09/03/2018
SERVIÇO DE LEIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 9 de março de 2018.

Ano XIX, Edição 4320 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.297, DE 09 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), Cria a Unidade Orçamentária da Ageman, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.093.000,00 (três milhões, noventa e três mil reais), no Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei n. 2.293, de 3 de janeiro de 2018, para criação das programações de trabalho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º A compensação do crédito adicional especial de que trata o art. 1.º desta Lei dar-se-á da seguinte forma:

I – mediante a estimativa do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.793.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil reais), das receitas especificadas no Anexo II desta Lei;

II – anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo III desta Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3.º Ficam incluídos no Plano Plurianual vigente do Município, aprovado pela Lei n. 2.294/2018, o programa 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS e as ações governamentais constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das respectivas dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo I desta Lei, devendo ser observado o disposto no art. 46 da Lei n. 2.265, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido o prazo de noventa dias para operacionalização dos procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis.

Manaus, 09 de março de 2018.

MARCOS SÉRGIO ROTA

Prefeito de Manaus, em exercício

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos do Programa

Eixo Estratégico	EFICIÊNCIA DA GESTÃO
Objetivo de Governo	Melhorar a efetividade financeira do Município e desenvolver uma cultura institucional de alto desempenho
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Governamentais
Programa	0143 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS
Utilização	PPA e LOA
Órgão Responsável	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
Órgãos Participantes	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus
Objetivo	Acompanhar e fiscalizar a prestação de todos os serviços de competência municipal delegados a terceiros, sob qualquer forma, de maneira suplementar a legislação federal, estadual e municipal, estabelecendo normas e padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados dos respectivos serviços
Público Alvo	Usuários dos serviços públicos delegados pelo Município

2. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Fiscalização Realizada

Unidade Medida: Unidade

Meta Física para 2018: 745

3. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 130 – Administração de Concessões

Programa de Trabalho: 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS

Ação: 2258 – Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados

Categoria Econômica:

Despesa Corrente 113.000,00

Despesa de Capital 20.000,00

Total por Categoria Econômica: 133.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	13.000,00	100.000,00
4 – Investimentos		20.000,00
Total:	13.000,00	120.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 133.000,00

Valor Total da Ação: 133.000,00

4. Descrição da Ação: Atividade

Acompanhamento e fiscalização da prestação de todos os serviços, visando ao cumprimento de planos e diretrizes municipais de cada um dos serviços delegados.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual
Produto: Ouvidoria Implantada
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Trabalho: 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS

Ação: 1086 – Implantação da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

Categoria Econômica:
Despesa Corrente 45.000,00
Despesa de Capital 55.000,00
Total por Categoria Econômica: 100.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	17.000,00	28.000,00
4 – Investimentos		55.000,00
Total:	17.000,00	83.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 100.000,00

Valor Total da Ação: 100.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Facilitar o acesso dos usuários ao órgão regulador, permitindo a ligação gratuita para registro de reclamações e/ou denúncias a respeito dos trabalhos prestados pelas companhias de serviço, oferecendo meio institucional complementar de proteção de seus direitos e legítimos interesses, individuais e coletivos.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual
Produto: Servidores Remunerados
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 55

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais

Categoria Econômica:
Despesa Corrente 2.728.000,00
Despesa de Capital -
Total por Categoria Econômica: 2.728.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	235.000,00	2.493.000,00
4 – Investimentos		
Total:	235.000,00	2.493.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 2.728.000,00

Valor Total da Ação: 2.728.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual
Produto: Unidade Administrativa Mantida
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional

Categoria Econômica:
Despesa Corrente 101.000,00
Despesa de Capital -
Total por Categoria Econômica: 101.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	26.000,00	75.000,00
4 – Investimentos		
Total:	26.000,00	75.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 101.000,00

Valor Total da Ação: 101.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Mantém administrativamente a Secretaria por meio de serviços contratados.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual
Produto: Unidade Administrativa Mantida
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para a Manutenção Funcional

Categoria Econômica:
Despesa Corrente 2.000,00
Despesa de Capital 22.000,00
Total por Categoria Econômica: 24.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.000,00	
4 – Investimentos	2.000,00	20.000,00
Total:	4.000,00	20.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 24.000,00

Valor Total da Ação: 24.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLuíDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Encargos Pagos

Unidade Medida: Unidade

Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa de Trabalho: 0001 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

Ação: 5014 – Encargos Especiais da Ageman

Categoria Econômica:

Despesa Corrente 2.000,00

Despesa de Capital -

Total por Categoria Econômica: 2.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.000,00	
4 – Investimentos		
Total:	2.000,00	

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 2.000,00

Valor Total da Ação: 2.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Pagamento de precatórios devidos pelo Município, autarquias e fundações públicas, em razão de sentença judicial transitada em julgado, acordos judiciais e outros.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLuíDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Servidores Capacitados

Unidade Medida: Unidade

Meta Física para 2018: 5

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa de Trabalho: 0008 – QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Ação: 2015 – Qualificação e Valorização do Servidor Municipal

Categoria Econômica:

Despesa Corrente 5.000,00

Despesa de Capital -

Total por Categoria Econômica: 5.000,00

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00
4 – Investimentos		
Total:	3.000,00	2.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 5.000,00

Valor Total da Ação: 5.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.

ANEXO II

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman

RECEITAS PREVISTAS

Código	Especificação	Alíneas Subalíneas	Espécies Rubricas	Categoria Econômica Origem
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			3.990.000
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial			300.000
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		300.000	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	300.000		
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.000		
1.3.2.1.0.1.1.98.0.0	Rendimentos Aplicação Financeira - Recursos Vinculados	300.000		
1.3.2.1.0.1.1.98.0.0	Outras Receitas Correntes		3.690.000	3.690.000
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes			
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	3.690.000		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	3.690.000		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.690.000		
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Lei nº 2.265/2017			(1.197.000)
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução da Receita			(90.000)
9.3.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução da Receita Patrimonial		(90.000)	
9.3.2.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Valores Mobiliários	(90.000)		
9.3.2.1.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	(90.000)		
9.3.2.1.0.1.0.0.0.0	(-) Dedução da Remuneração de Depósitos Bancários	(90.000)		
9.3.2.1.0.1.1.0.0.0	(-) Dedução da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(90.000)		
9.3.2.1.0.1.1.98.0.0	(-) Dedução da Receita Remun. De Depósitos Vinculados	(90.000)		(1.107.000)
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Outras Receitas Correntes		(1.107.000)	
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução das Demais Receitas Correntes	(1.107.000)		
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Outras Receitas	(1.107.000)		
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Outras Receitas - Primárias	(1.107.000)		
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Outras Receitas - Primárias - Principal	(1.107.000)		
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Dedução de Outras Receitas - Lei nº 2.265/2017	(1.107.000)		
Total				2.793.000

ANEXO III

990999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
9000 – Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos								300.000,00
200043	0100	999999	990999	99	999	9999	9009	300.000,00



PROJETO DE LEI N.º 008 /2018

AUTORIZA Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, **CRIA** a Unidade Orçamentária da AGEMAN, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.093.000,00 (três milhões e noventa e três mil reais), no Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei n.º 2.293, de 03 de janeiro de 2018, para criação das programações de trabalho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º A compensação do crédito adicional especial, de que trata o art. 1.º desta Lei, se dará da seguinte forma:

I – mediante a estimativa do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.793.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil reais), das receitas especificadas no Anexo II desta Lei;

II – anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo III desta Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3.º Ficam incluídos no Plano Plurianual vigente do Município, aprovado pela Lei n.º 2.294/2018, o programa “0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS” e as ações governamentais constantes do Anexo I desta Lei.



PREFEITURA DE
MANAUS



CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996
casa.civil@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das respectivas dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo I desta Lei, devendo ser observado o disposto no art. 46 da Lei n.º 2.265, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 90 dias para operacionalização dos procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis.



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

1. Atributos do Programa

Eixo Estratégico	EFICIÊNCIA DA GESTÃO
Objetivo de Governo	Melhorar a efetividade financeira do Município e desenvolver uma cultura institucional de alto desempenho
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Governamentais
Programa	0143 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS
Utilização	PPA e LOA
Órgão Responsável	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
Órgãos Participantes	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus
Objetivo	Acompanhar e fiscalizar a prestação de todos os serviços de competência municipal delegados a terceiros, sob qualquer forma, de maneira suplementar a legislação federal, estadual e municipal, estabelecendo normas e padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados dos respectivos serviços.
Público Alvo	Usuários dos serviços públicos delegados pelo Município

2. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Fiscalização Realizada
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 745

3. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 130 – Administração de Concessões
Programa de Trabalho: 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS
Ação: 2258 – Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados

Categoria Econômica:	113.000,00
Despesa Corrente	20.000,00
Despesa de Capital	133.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	13.000,00	100.000,00
4 – Investimentos		20.000,00
Total:	13.000,00	120.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta **133.000,00**

Valor Total da Ação: **133.000,00**

4. Descrição da Ação: Atividade

Acompanhamento e fiscalização da prestação de todos os serviços, visando o cumprimento dos planos e diretrizes municipais de cada um dos serviços delegados.



PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

**ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN**
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus - AGEMAN**

1. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Ouvidoria Implantada
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS
Ação: 1086 – Implantação da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

Categoria Econômica: 45.000,00
Despesa Corrente 55.000,00
Despesa de Capital 100.000,00
Total por Categoria Econômica:

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	17.000,00	28.000,00
4 – Investimentos		55.000,00
Total:	17.000,00	83.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação 100.000,00
Direta

Valor Total da Ação: 100.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Facilitar o acesso dos usuários ao órgão regulador, permitindo a ligação gratuita para registro de reclamações e/ou denúncias a respeito dos trabalhos prestados pelas companhias de serviço, oferecendo meio institucional complementar de proteção de seus direitos e legítimos interesses, individuais e coletivos.



PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUIDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

1. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Servidores Remunerados
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 55

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais

Categoria Econômica: 2.728.000,00
Despesa Corrente -
Despesa de Capital 2.728.000,00
Total por Categoria Econômica:

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	235.000,00	2.493.000,00
4 – Investimentos		
Total:	235.000,00	2.493.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação
Direta 2.728.000,00

Valor Total da Ação: 2.728.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.



PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLuíDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

1. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Unidade Administrativa Mantida
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional

Categoria Econômica: 101.000,00
Despesa Corrente -
Despesa de Capital 101.000,00
Total por Categoria Econômica:

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	26.000,00	75.000,00
4 – Investimentos		
Total:	26.000,00	75.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 101.000,00

Valor Total da Ação: 101.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Manter administrativamente a secretaria por meio de serviços contratados.



PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

1. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Unidade Administrativa Mantida
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para a Manutenção Funcional

Categoria Econômica:	2.000,00
Despesa Corrente	22.000,00
Despesa de Capital	24.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.000,00	
4 – Investimentos	2.000,00	20.000,00
Total:	4.000,00	20.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta

24.000,00

Valor Total da Ação:

24.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.



PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

1. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Encargos Pagos
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa de Trabalho: 0001 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Ação: 5014 – Encargos Especiais da AGEMAN

Categoria Econômica:	2.000,00
Despesa Corrente	-
Despesa de Capital	2.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.000,00	
4 – Investimentos		
Total:	2.000,00	

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta	2.000,00
--	----------

Valor Total da Ação: 2.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Pagamento de precatórios devidos pelo Município, autarquias e fundações públicas, em razão de sentença judicial transitada em julgado, acordos judiciais e outros.



PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

1. Atributos da Ação a ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Servidores Capacitados
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 5

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos
Programa de Trabalho: 0008 – QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
Ação: 2015 – Qualificação e Valorização do Servidor Municipal

Categoria Econômica: 5.000,00
Despesa Corrente -
Despesa de Capital 5.000,00
Total por Categoria Econômica:

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00
4 – Investimentos		
Total:	3.000,00	2.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação 5.000,00
Direta

Valor Total da Ação:

5.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.



ANEXO II

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN

RECEITAS PREVISTAS

Código	Especificação	Alíneas Subalíneas	Espécies Rubricas	Categoria Econômica Origem
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			3.990.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial			300.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		300.000	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	300.000		
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.000		
1.3.2.1.00.1.1.98	Rendimentos Aplicação Financeira - Recursos Vinculados	300.000		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		3.690.000	3.690.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	3.690.000		
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	3.690.000		
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	3.690.000		
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.690.000		
1.9.9.0.99.1.1.31	Outras Receitas - Lei nº 2.265/2017			(1.197.000)
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) Deduções da Receita			(90.000)
9.3.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Receita Patrimonial		(90.000)	
9.3.2.0.00.0.0.00	(-) Dedução de Valores Mobiliários	(90.000)		
9.3.2.1.00.0.0.00	(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	(90.000)		
9.3.2.1.00.1.0.00	(-) Dedução da Remuneração de Depósitos Bancários	(90.000)		
9.3.2.1.00.1.1.00	(-) Dedução da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(90.000)		
9.3.2.1.00.1.1.98	(-) Dedução da Receita Remun. De Depósitos Vinculados	(90.000)		(1.107.000)
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução de Outras Receitas Correntes		(1.107.000)	
9.9.9.0.00.0.0.00	(-) Dedução das Demais Receitas Correntes	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.0.0.00	(-) Dedução de Outras Receitas	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.1.0.00	(-) Dedução de Outras Receitas - Primárias	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.1.1.00	(-) Dedução de Outras Receitas - Primárias - Principal	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.1.1.31	(-) Dedução de Outras Receitas - Lei nº 2.265/2017	(1.107.000)		
Total				2.793.000



990999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

990999 – RESERVA DE CONTINGENCIA								VALOR – R\$ 1,00
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	
9000 – Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos								
200043	0100	999999	990999	99	999	9999	9009	300.000,00
								300.000,00



PREFEITURA DE
MANAUS



CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996
casa.civil@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br

MENSAGEM Nº 001 /2018

RECEBIDO	Câmara Municipal de Manaus	
	GAB. PRESIDENTE	
	DATA:	20.02.18
	HORA:	13:45
	POR:	[Assinatura]
PROTOCOLO		

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA** Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, **CRIA** a Unidade Orçamentária da AGEMAN, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em anexo baseia-se nos seguintes dispositivos legais: artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Manaus; artigo 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no artigo 1.º da Lei n.º 2.265, de 11 de dezembro de 2017.

A propositura em questão tem por justificativa a inclusão na Lei Orçamentária Anual vigente da programação de trabalho específica da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN visando atender às finalidades para as quais foi criada.

A criação das ações governamentais, objeto do Projeto de Lei anexo, decorre dos objetivos da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN, que foram dispostos no artigo 3.º da Lei n.º 2.265/2017, dentre os quais, destacamos:

I - a universalidade e a isonomia no acesso e na fruição dos serviços delegados;

II - qualidade, regularidade e continuidade compatíveis com a sua natureza e com a exigência dos usuários;

III - a razoabilidade e a modicidade tarifária;

IV - a expansão das redes e sistemas e sua eficácia;

Y



PREFEITURA DE
MANAUS



CASA CIVIL
Avenida Brasil, 2971 - Compensa II
Manaus-AM - CEP 69.036-110
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996
casa.civil@pmm.am.gov.br
www.manaus.am.gov.br

V - a competição, a diversificação e a ampliação da oferta;
VI - o justo retorno dos investimentos públicos e privados;
VII - o incremento da produtividade;
VIII - o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos; e
IX - a estabilidade nas relações entre o Poder Público delegante, delegatários e usuários.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Gabinete do Vereador Roberto Sabino

PEDIDO DE VISTA

Com base no art. 196 do Regimento Interno, solicito VISTA do **Projeto de Lei n. 008/2018, do Executivo Municipal** que "**AUTORIZA** a Abertura de Crédito Adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, Cria a Unidade Orçamentária da AGEMAN e dá outras providências”.

Manaus 02 de março de 2018.

Roberto Sabino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM:	02 / 03 / 2018
Ass:	

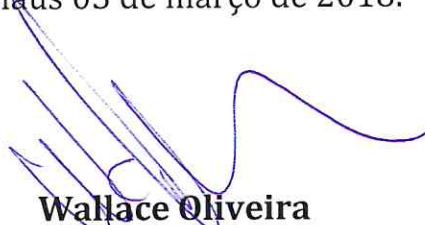


CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Gabinete do Vereador Wallace Oliveira

PEDIDO DE VISTA

Solicitamos Vista do Projeto de Lei n. 008/2018, do Executivo Municipal que "AUTORIZA a Abertura de Crédito Adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, CRIA a Unidade Orçamentária da AGEMAN e dá outras providências", fundamentada no art. 196 do Regimento Interno.

Manaus 05 de março de 2018.


Wallace Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM:	05 / 03 / 2018
Ass:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Gabinete do Vereador Wallace Oliveira

PARECER DE PEDIDO DE VISTA

O **Projeto de Lei nº 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal, visa obter, junto a este Poder Legislativo, autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, bem como criar a Unidade Orçamentária da AGEMAN.

O Executivo Municipal justifica a abertura do crédito adicional especial como necessário para cumprir o disposto no art. 3º da Lei nº 2.265/2017, que trata dos objetivos da AGEMAN. Os créditos adicionais estão previstos no art. 40 da Lei 4.320/64, senão vejamos:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento.

Os créditos adicionais suplementares necessitam de autorização legislativa e, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício.

O art. 43, da Lei 4.320/64 determina que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa. No caso em tela, a compensação do crédito a ser aberto será realizada com a anulação das dotações orçamentárias da ação Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como do excesso de arrecadação cuja estimativa é de R\$ 2.793.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil reais).

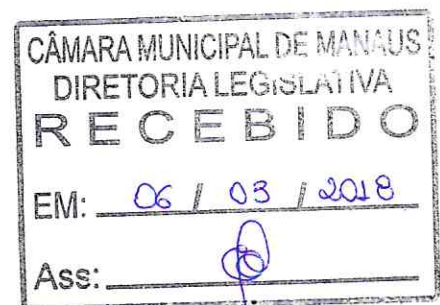


CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Gabinete do Vereador Wallace Oliveira

Dessa forma, somos a favor de que o Projeto de Lei 008/2018 seja aprovado por este Parlamento Municipal.

Manaus 06 de março de 2018.

Wallace Oliveira
Vereador



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

PEDIDO DE VISTA

Solicito VISTA do **Projeto de Lei n. 008/2018, do Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 001 de 19.02.2018 que "**AUTORIZA** a Abertura de Crédito Adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, Cria a Unidade Orçamentária da AGEMAN e dá outras providências", com base no art. 196 do Regimento Interno.

Manaus, 05 de março de 2018.

Profª. Jacqueline

Vereadora

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

PARECER DE PEDIDO DE VISTA

O **Projeto de Lei nº 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal, visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, bem como a criação a Unidade Orçamentária da AGEMAN.

Analizando a matéria, verificamos que ela cumpre os requisitos da Lei 4.320/64, em especial o disposto nos arts. 40 e 43 que tratam de créditos suplementares especiais, principalmente no que diz respeito à autorização, por parte do Poder Legislativo, para a abertura dos referidos créditos.

Percebe-se que o Executivo Municipal, para a abertura dos créditos especiais, promove a anulação de dotação orçamentária no valor de trezentos mil reais da ação Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos e estima um aumento na arrecadação no montante de dois milhões e setecentos e noventa e três mil reais.

Sendo assim, por estar dentro dos requisitos de legalidade e da constitucionalidade e por haver recursos disponíveis para a abertura de crédito especial, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus 06 de março de 2018.

Profª. Jacqueline

Vereadora

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

PEDIDO DE VISTA

Solicito VISTA do **Projeto de Lei n. 008/2018, do Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 001 de 19.02.2018 que "**AUTORIZA** a Abertura de Crédito Adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, Cria a Unidade Orçamentária da AGEMAN e dá outras providências", com base no art. 196 do Regimento Interno.

Manaus, 05 de março de 2018.


Prof. Jacqueline

Vereadora

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

PARECER DE PEDIDO DE VISTA

O **Projeto de Lei nº 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal, visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, bem como a criação a Unidade Orçamentária da AGEMAN.

Analisando a matéria, verificamos que ela cumpre os requisitos da Lei 4.320/64, em especial o disposto nos arts. 40 e 43 que tratam de créditos suplementares especiais, principalmente no que diz respeito à autorização, por parte do Poder Legislativo, para a abertura dos referidos créditos.

Percebe-se que o Executivo Municipal, para a abertura dos créditos especiais, promove a anulação de dotação orçamentária no valor de trezentos mil reais da ação Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos e estima um aumento na arrecadação no montante de dois milhões e setecentos e noventa e três mil reais.

Sendo assim, por estar dentro dos requisitos de legalidade e da constitucionalidade e por haver recursos disponíveis para a abertura de crédito especial, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus 06 de março de 2018.


Profª. Jacqueline
Vereadora



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL



PROJETO DE LEI Nº 08/2018

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, EM FAVOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN, CRIA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA AGEMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER PL/CMM

PROJETO DE LEI. ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.
ART. 40 C/C ART. 43, LEI
4320/74. LEGALIDADE.

Encontra-se nessa Procuradoria Geral, para emissão de parecer, Projeto de Lei nº 08/2018, versando sobre assunto acima mencionado.

Foi encaminhado a esta Procuradoria pela Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer de natureza opinativa.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal concernente à abertura de Crédito Adiciona.

De acordo com o art.40 da Lei nº 4.320/64, "São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento".



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL**

Dependendo da sua finalidade, classificam-se em: suplementares, especiais e extraordinários. Os suplementares destinam-se ao reforço de uma dotação orçamentária já existente, ao passo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento. Já créditos extraordinários pressupõem uma situação de urgência ou imprevisão, tal como guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Os créditos suplementares especiais dependem de autorização legislativa, ao passo que os extraordinários são abertos por decreto do Executivo, que deles dará ciência imediata ao Legislativo.

Os créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício.

Vejamos o que dispõe a Carta Federal sobre a matéria:

"Art. 167. São vedados:

(...)

V. a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCURADORIA GERAL**



Quanto ao tema, o projeto trata da abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal para a criação das programações de trabalho de Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN, estabelecendo no seu art. 2º as medidas de compensação do crédito adicional especial.

De fato, o art. 43, da lei 4.320/74 determina que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa. Consideram-se recursos, o superávit financeiro apurado em balanço financeiro apurado em balanço patrimonial anterior; os provenientes do excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações; produtos de operações de crédito autorizadas.

Assim, o projeto em tela atende os requisitos impostos pela lei 4.320/74, para a abertura de créditos adicionais especiais, uma vez que está de acordo com o art. 40 a 43, da referida lei.

Portanto, não vislumbramos óbice à tramitação da propositura.

Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO
Procuradora da CMM

DRP
Votação no Plenário
EM: 06/05/18 Ass: _____
Situação: 3ª CFEO 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E RECAÇÃO
Responsável: Doriane PARECER AO PROJETO DE LEI 008/2018



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº CCJR: 008/2018
Fls. nº _____

Assinatura _____

AUTORIA: Executivo Municipal.

EMENTA: **AUTORIZA** Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus –AGEMAN, **CRIA** a Unidade Orçamentária da AGEMAN, e dá outras providências.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do projeto de Lei 008/2018, de autoria do Executivo Municipal, DISPÕE sobre a abertura de crédito adicional especial em favor da AGEMAN (Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus).

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No tocante à tutela jurídica dos créditos adicionais especiais, trata-se da autorização para novas despesas não autorizadas na lei orçamentária têm que ser específicas, por meio de projeto de lei, sob pena de comprometer-se o princípio da indelegabilidade. Vemos que o executivo tratou por fazer conforme a legislação.

Segundo o artigo 43 da lei 4320/64, é preciso que a proposta do Poder Executivo venha acompanhada de justificativa pormenorizada que fundamente a proposta, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.”

Vemos assim a preocupação do executivo em individualizar as justificativas e fundamentando cada uma delas para que estejam de acordo com a lei 4320/64.

Vemos também que de acordo com a nossa Lei Orgânica do Município de Manaus no art. 51, que a competência dos projetos de lei que versem sobre créditos adicionais especiais é do chefe do Executivo. Vejamos:

“Art. 151 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão enviados pelo Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos da legislação a que se refere o artigo 147, § 8º, desta Lei.”

Isto posto, o projeto encontra-se em conformidade com a legislação, dentro dos parâmetros que a lei determina, estando assim eivada de constitucionalidade e legalidade.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL 003/2018

Fls. nº

Assinatura 2/

III – VOTO

Ex positis, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento da matéria.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 28 de fevereiro de 2018

João Paulo
[Assinatura]

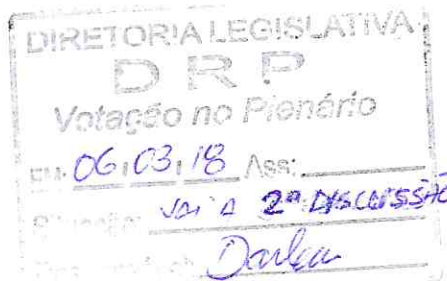
Marcel Alexandre
MARCEL ALEXANDRE
Vereador PMDB
Relator

Cy PK

Plínio Velloso

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: *favorável*
por: *totalidade*
dos: *presentes*
em: *06/03/2018*
Obs:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROR. SAMUEL

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 008/2018

Fls. nº

Assinatura: *[Signature]*

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (3ª CFEO)

Projeto de Lei n. 008/2018, do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 001 de 19.02.2018 que "AUTORIZA a Abertura de Crédito Adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, Cria a Unidade Orçamentária da AGEMAN e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que visa a autorização deste Poder Legislativo para a Abertura de Crédito Adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, bem como cria a Unidade Orçamentária da AGEMAN.

A matéria, deliberada no dia 26.02.2018 nesta Parlamento Municipal recebeu parecer favorável da Procuradoria Legislativa quanto à legalidade e constitucionalidade, o que foi seguido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

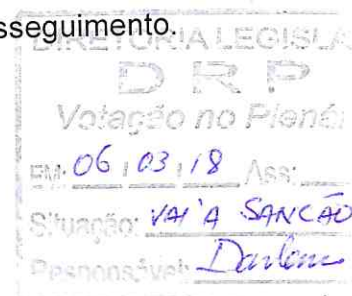
Quanto ao mérito temos a dizer que com a criação da AGEMAN necessário é que o Executivo Municipal inclua na Lei Orçamentária Anual vigente a programação de trabalho específica para aquele órgão visando atender as finalidades para as quais foi criado.

Sendo assim, tendo em vista a propositura analisada não oferecer nenhum óbice financeiro, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao seu prosseguimento.

Manaus, 05 de março de 2018.

Ver. Prof. Samuel (PHS)

Relator



DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: **FAVORAVEL**
por **TOTALIDADE**
dos **PRESENTES**
em **06/03/2018**
Obs:

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 008/2018

Ementa: AUTORIZA abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), cria a Unidade Orçamentária da Ageman e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

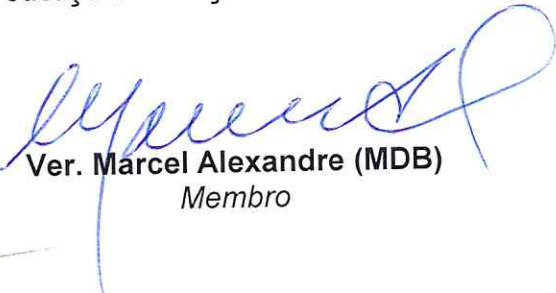
1. No art. 2.º, considerando-se as normas de colocação pronominal, empregou-se mesóclise na forma verbal “se dará”;
2. Ao longo do texto da lei e dos Anexos, foram realizadas correções relativas à regência verbal;
3. Ao longo do texto da lei, os números foram grafados conforme o disposto no art. 11, inciso II, alínea “f”, da Lei n. 95/1998;
4. E, no corpo da lei e dos Anexos, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

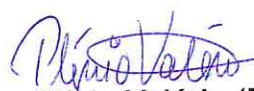
Manaus, 7 de março de 2018.

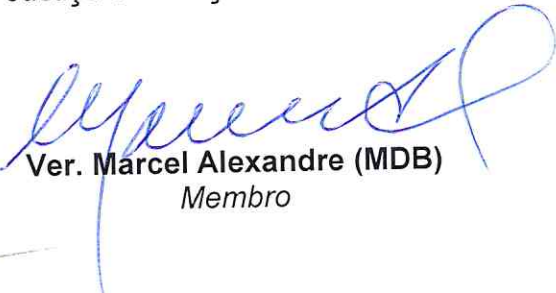

Ver. Joelson Silva (PSC)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente


Ver. Marcel Alexandre (MDB)
Membro


Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)
Membro


Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer de Redação do PL n. 008/2018



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZA abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), Cria a Unidade Orçamentária da Ageman, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.093.000,00 (três milhões, noventa e três mil reais), no Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei n. 2.293, de 3 de janeiro de 2018, para criação das programações de trabalho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º A compensação do crédito adicional especial de que trata o art. 1.º desta Lei dar-se-á da seguinte forma:

I – mediante a estimativa do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.793.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil reais), das receitas especificadas no Anexo II desta Lei;

II – anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo III desta Lei, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3.º Ficam incluídos no Plano Plurianual vigente do Município, aprovado pela Lei n. 2.294/2018, o programa 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS e as ações governamentais constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das respectivas dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo I desta Lei, devendo ser observado o disposto no art. 46 da Lei n. 2.265, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido o prazo de noventa dias para operacionalização dos procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis.

Manaus, 6 de março de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos do Programa

Eixo Estratégico	EFICIÊNCIA DA GESTÃO
Objetivo de Governo	Melhorar a efetividade financeira do Município e desenvolver uma cultura institucional de alto desempenho
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Governamentais
Programa	0143 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS
Utilização	PPA e LOA
Órgão Responsável	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AGEMAN
Órgãos Participantes	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus
Objetivo	Acompanhar e fiscalizar a prestação de todos os serviços de competência municipal delegados a terceiros, sob qualquer forma, de maneira suplementar a legislação federal, estadual e municipal, estabelecendo normas e padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados dos respectivos serviços.
Público Alvo	Usuários dos serviços públicos delegados pelo Município

2. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Fiscalização Realizada

Unidade Medida: Unidade

Meta Física para 2018: 745

3. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 130 – Administração de Concessões

Programa de Trabalho: 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS

Ação: 2258 – Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados

Categoria Econômica:	113.000,00
Despesa Corrente	20.000,00
Despesa de Capital	133.000,00
Total por Categoria Econômica:	



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	13.000,00	100.000,00
4 – Investimentos		20.000,00
Total:	13.000,00	120.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 133.000,00

Valor Total da Ação: 133.000,00

4. Descrição da Ação: Atividade

Acompanhamento e fiscalização da prestação de todos os serviços, visando ao cumprimento de planos e diretrizes municipais de cada um dos serviços delegados.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Ouvidoria Implantada
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Trabalho: 0143 – GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE MANAUS

Ação: 1086 – Implantação da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - Ageman

Categoria Econômica: 45.000,00
Despesa Corrente 55.000,00
Despesa de Capital 100.000,00
Total por Categoria Econômica:



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	17.000,00	28.000,00
4 – Investimentos		55.000,00
Total:	17.000,00	83.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta 100.000,00

Valor Total da Ação: 100.000,00

3. Descrição da Ação: Atividade

Facilitar o acesso dos usuários ao órgão regulador, permitindo a ligação gratuita para registro de reclamações e/ou denúncias a respeito dos trabalhos prestados pelas companhias de serviço, oferecendo meio institucional complementar de proteção de seus direitos e legítimos interesses, individuais e coletivos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Servidores Remunerados
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 55

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2002 – Folha de Pessoal e Encargos Sociais

Categoria Econômica:	2.728.000,00
Despesa Corrente	-
Despesa de Capital	2.728.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	235.000,00	2.493.000,00
4 – Investimentos		
Total:	235.000,00	2.493.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta **2.728.000,00**

Valor Total da Ação: **2.728.000,00**

3. Descrição da Ação: Atividade

Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:4

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Unidade Administrativa Mantida
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional

Categoria Econômica:	101.000,00
Despesa Corrente	-
Despesa de Capital	101.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	26.000,00	75.000,00
4 – Investimentos		
Total:	26.000,00	75.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta	101.000,00
--	------------

Valor Total da Ação:	101.000,00
-----------------------------	-------------------

3. Descrição da Ação: Atividade

Manter administrativamente a Secretaria por meio de serviços contratados.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificado>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Unidade Administrativa Mantida
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 0011 – PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2012 – Suprimento de Materiais e Equipamentos para a Manutenção Funcional

Categoria Econômica:	2.000,00
Despesa Corrente	22.000,00
Despesa de Capital	24.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.000,00	
4 – Investimentos	2.000,00	20.000,00
Total:	4.000,00	20.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta **24.000,00**

Valor Total da Ação: **24.000,00**

3. Descrição da Ação: Atividade

Manutenção e apoio administrativo para cumprimento das atribuições dos órgãos e entidades da administração.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:4

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificadoc>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Encargos Pagos
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 1

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Programa de Trabalho: 0001 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Ação: 5014 – Encargos Especiais da Ageman

Categoria Econômica:	2.000,00
Despesa Corrente	-
Despesa de Capital	2.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.000,00	
4 – Investimentos		
Total:	2.000,00	

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta **2.000,00**

Valor Total da Ação: **2.000,00**

3. Descrição da Ação: Atividade

Pagamento de precatórios devidos pelo Município, autarquias e fundações públicas, em razão de sentença judicial transitada em julgado, acordos judiciais e outros.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO A SER INCLUÍDA NA LOA 2018/PPA 2018-2021

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

1. Atributos da Ação a Ser Incluída na LOA 2018 e no Plano Plurianual

Produto: Servidores Capacitados
Unidade Medida: Unidade
Meta Física para 2018: 5

2. Informações Orçamentárias

Esfera Orçamentária: 1 – Orçamento Fiscal

Função: 04 – Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa de Trabalho: 0008 – QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Ação: 2015 – Qualificação e Valorização do Servidor Municipal

Categoria Econômica:	5.000,00
Despesa Corrente	-
Despesa de Capital	5.000,00
Total por Categoria Econômica:	

Grupos de Despesas:	Fontes do Tesouro – R\$ 1,00	Outras Fontes – R\$ 1,00
3 – Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00
4 – Investimentos		
Total:	3.000,00	2.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta **5.000,00**

Valor Total da Ação: **5.000,00**

3. Descrição da Ação: Atividade

Realização de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, inclusive nomeações, enquadramentos e direitos constitucionais.



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:4

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificadoc>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

ÓRGÃO: 70000 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 70201 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Manaus – Ageman

RECEITAS PREVISTAS

Código	Especificação	Alíneas Subalíneas	Espécies Rubricas	Categoria Econômica Origem
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			3.990.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial			300.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		300.000	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	300.000		
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.000		
1.3.2.1.00.1.1.98	Rendimentos Aplicação Financeira - Recursos Vinculados	300.000		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			3.690.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		3.690.000	
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	3.690.000		
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	3.690.000		
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.690.000		
1.9.9.0.99.1.1.31	Outras Receitas - Lei nº 2.265/2017	3.690.000		
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) Deduções da Receita			(1.197.000)
9.3.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução da Receita Patrimonial			(90.000)
9.3.2.0.00.0.0.00	(-) Dedução de Valores Mobiliários		(90.000)	
9.3.2.1.00.0.0.00	(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	(90.000)		
9.3.2.1.00.1.0.00	(-) Dedução da Remuneração de Depósitos Bancários	(90.000)		
9.3.2.1.00.1.1.00	(-) Dedução da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	(90.000)		
9.3.2.1.00.1.1.98	(-) Dedução da Receita Remun. De Depósitos Vinculados	(90.000)		
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) Dedução de Outras Receitas Correntes			(1.107.000)
9.9.9.0.00.0.0.00	(-) Dedução das Demais Receitas Correntes		(1.107.000)	
9.9.9.0.99.0.0.00	(-) Dedução de Outras Receitas	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.1.0.00	(-) Dedução de Outras Receitas - Primárias	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.1.1.00	(-) Dedução de Outras Receitas - Primárias - Principal	(1.107.000)		
9.9.9.0.99.1.1.31	(-) Dedução de Outras Receitas - Lei nº 2.265/2017	(1.107.000)		
Total				2.793.000



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III

990999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
9000 – Reserva de Contingência para Riscos Fiscais Imprevistos								
200043	0100	999999	990999	99	999	9999	9009	300.000,00
								300.000,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 07/03/2018 13:40:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA98AF210003F155 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 002/2018 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 7 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 008/2018, de autoria do Executivo Municipal capeado pela mensagem n. 001 de 19 de março de 2018, que: **AUTORIZA** abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, em favor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman), Cria a Unidade Orçamentária da Ageman, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PROTOCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM	07/03/18
AS:	14:20 HS.
FIL:	0538
Por:	Fur J.

